

Publ. no. 04/99 de 27/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 04/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999:

Resolve:

Artigo 1º - Desqualificar uma equipe do PSF (Programa de Saúde da Família) do município de Pinheiros, por não haver contratado a equipe e por não estarem atuando em campo, conforme critério estabelecido para qualificação.

Vitória(ES), 27 de janeiro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib0499

PUBLICADO EM
03 / 02 / 99